



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Dispensas .....	7
Prazo Recursal .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Capela do Alto**

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### **Câmara Municipal de Capela do Alto**

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.812/2025**

de 20 de março de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.500,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

#### **Suplementação ( + )**

**134.500,00**

02 02 01 31 1.000,00	GABINETE DO PREFEITO 04.122.0005.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito
F.R.: 0 01 00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01 TESOIRO 110 000 GERAL
02 03 04 85 1.900,00	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA 04.122.0008.2008.0000 Atividades Relacionadas a Tecnologia da Informação
F.R.: 0 01 00	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
	01 TESOIRO 110 000 GERAL
02 03 09 135 8.000,00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.123.0015.2015.0000 Manutenção e Melhorias do Depto de Tributação
F.R.: 0 01 00	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	01 TESOIRO 110 000 GERAL
02 09 03 372 2.500,00	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	01 TESOIRO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 11 02 497 600,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0042.2049.0000 Manutenção do Depto. de Assistência Social
F.R.: 0 01 00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01 TESOIRO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 05 01 579	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.2112.0000 Serviços e Obras de Zeladoria Urbana



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 3 de 7



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

120.500,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01
00	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### **I - Superávit Financeiro:**

**120.500,00**

Fontes de Recurso  
01 00

120.500,00

#### **II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:**

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
29	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito		
-1.000,00			
00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 04	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
81	04.122.0008.2008.0000 Administração		-
1.900,00			
00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
136	04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças		
-8.000,00			
F.R. Grupo: 0	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
366	12.361.0030.1051.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		
-2.500,00			
F.R. Grupo: 0	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
494	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social		
-600,00			
01 00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**TOTAL -14.000,00**

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de março de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 4 de 7



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município,  
e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 5 de 7



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

### **DECRETO Nº 3.813/2025**

de 21 de março de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 258.803,20 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e três reais e vinte centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

#### **Suplementação ( + )**

**258.803,20**

02 08 01 SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA  
227 10.301.0026.2013.0000 Agente Comunitário de Saúde - ACS  
4.600,00

F.R.: 0 01 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO  
310 000 SAÚDE-GERAL

02 09 02 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  
580 12.365.0031.2033.0000 Remuneração dos Profissionais da Educação Creche Fundeb  
254.203,20

F.R.: 0 02 81 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### **I - Superávit Financeiro:**

**254.203,20**

Fontes de Recurso  
02 81

254.203,20

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 08 01 SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA  
233 10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária  
-4.600,00

00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo: 0 01

01 TESOURO  
310 000 SAÚDE-GERAL

**SOMA....-4.600,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de março de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 6 de 7



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município,  
e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 7 de 7

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 072/2025

Tendo em vista

OBJETO: Dp de licitação para aquisição de mobiliários para uso nas Unidades do Departamento de Saúde do Município de Capela do Alto.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:  
28/03/2025 - Horas 08:00:00 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS  
ATÉ: 01/04/2025 - Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:  
[compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br) O Edita/Aviso completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) maiores informações pelo [compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 27 de Março de 2025.

Henrique Daniel Leme- Prefeito Municipal.

#### Prazo Recursal

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P.A 151/2025. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2025.**

**OBJETO:** Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA, para Seleção de empresário(s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município **por venda de 01 imóvel.**

A Comissão de Licitações julgou habilitada e classificada a empresa: **C. J. MARCHETTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS LTDA, CNPJ: 15.429.097/0001-20.**

Nos termos do artigo **165, Inciso I "b", da Lei 14.133/2021** e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos.

**Capela do Alto, 27 de março de 2025.**

**Márcio José de Lima**

**Agente de Contratação**